

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 66, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 787

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, e do Decreto Administrativo n.º 65/95.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, destinada a apurar possíveis irregularidades ocorridas na elaboração e realização do 2º Concurso Público da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores RUIMAR RINCON DA SILVA, CLÉLIA MARIA DO CARMO CATTINI, DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO, MARA REGINA REZENDE e ELIONAI SANTOS DE ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de sessenta dias para a realização de seus trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, indicando as providências a serem adotadas.

Art. 4º. Para o cumprimento do disposto neste Decreto, o Presidente da Comissão poderá requisitar apoio administrativo, de servidores, materiais e serviços, junto à administração desta Casa.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente